



Prefeitura da Estância de Atibaia

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO PERMANENTE

PROCESSO N.º 39.741/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2018

ATA Nº 020/18

ATA DE RERRATIFICAÇÃO

DATA: 15 de junho de 2018.

HORA: 8 horas

LOCAL: Rua Bruno Sargiani nº 100 – Centro – Atibaia – SP

OBJETO: TERMO DE FOMENTO para a execução de PROJETO referente à “Inclusão social de crianças de 00 a 03 anos em vulnerabilidade social que necessitem de estímulo cognitivo no período complementar ao escolar”.

Iniciando os trabalhos, a Comissão de Seleção e Julgamento Permanente – CSJP, constituída pela Portaria nº 4057/18-GP, em razão do equívoco constatado pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, quanto ao cálculo que demonstra a metodologia utilizada para avaliação das possíveis propostas a serem apresentadas no Chamamento Público, exigência do item 9 do edital e do Anexo I – Termo de Referência – Critérios de Avaliação, DECIDE em rerratificar a pontuação dos Critérios de Avaliação, no item 8 “Relevância e Inovação do Plano de Trabalho e no total da planilha, passando a figurar a seguinte redação:

I - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

	Peso	Plenamente Satisfatório	Satisfatório	Insatisfatório
Pontuação		2	1	0
1. Coerência da justificativa	2	4		
2. Viabilidade dos Objetivos e Metas	2	4		
3. Consonância com objetivos propostos	2	4		
4. Metodologia e Estratégia de Ação	2	4		
5. Indicadores para acompanhamento e avaliação	2	4		
6. Viabilidade de Execução Financeira	2	4		
7. Coerência no Plano de Aplicação de Recursos	2	4		
8. Relevância e Inovação do Plano de Trabalho	1	2		
9. Sustentabilidade da OSC	2	4		



Prefeitura da Estância de Atibaia

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO PERMANENTE

PROCESSO N.º 39.741/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2018

ATA Nº 020/18

10.Comprovação de experiência na área proposta	2	4		
TOTAL	19	38		

II - Descrição dos Critérios e Peso no Cálculo:

1. Coerência da justificativa: Se o diagnóstico esteja de acordo com realidade, e o objetivo geral do plano esteja de acordo com a demanda apontada pelo diagnóstico. Se há importância do projeto dentro do contexto local. **Peso: 2.**

...

III – Cálculo da Pontuação:

...

O valor máximo que poderá ser alcançado pelo projeto será de **38.**

As demais condições do Edital permanecem inalteradas.

Nada mais havendo a constar, encaminhem-se os autos à Secretaria de Administração para os trâmites em continuidade.

Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 15 de junho de 2018.

Adriana Soares dos Reis

Presidente

Adriano Henrique Zanon

Membro

Júlio César Cuba dos Santos

Membro